

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	7
GABINETE DO VICE-PREFEITO	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
ATOS CONJUNTOS	8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	28
SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	29
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	29
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV	32
SECRETARIA DE ESPORTE	32
SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	33
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	33
SECRETARIA DE PESCA	35
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	35
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇA	36
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	36
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE	36
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	36
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	37
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	37
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	38
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	39
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	40
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	40
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	41

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 28, de 13/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.435.822,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.435.822,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21960	R\$ 4.000,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 1.375.000,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21992	R\$ 978,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.92	1635	21974	R\$ 132.120,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 1.654.554,00
64 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	1501	21991	R\$ 7.269.170,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.435.822,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUÇÃO	3.3.9.0.48	2500	21928	R\$ 4.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 689.352,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1367	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	3.3.9.0.39	1704	21862	R\$ 467.931,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.39	1704	20596	R\$ 187.500,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1704	20601	R\$ 187.500,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 978,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 1.000.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.52	1704	21092	R\$ 497.271,00

20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE UR-GÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1635	21742	R\$ 132.120,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1501	21585	R\$ 7.269.170,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.435.822,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24525/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa autorizada pelo Secretário de Esporte e Lazer, com a inexigibilidade, com fulcro no art. 74, INCISO V, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 936/2022, visando a realização do LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, situado na Avenida Roberto Silveira, 11B, salas 204 a 209, em favor do proprietário Sr. Luiz Henrique de Figueiredo Martins (CGM 202954), no valor de R\$ 373.152,96 (Trezentos e setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), Informamos para os devidos fins que além, do quantum supracitado o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos

Em, 18 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 460/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Cívicos do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990 e CONSIDERANDO o Processo nº 730.112 de 31.01.2025;

R E S O L V E:

Considerando a Posse do servidor ISTESIO PINHEIRO JUNIOR, em cargo inacumulável de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, do Quadro Permanente da Secretaria de Administração, Receita e Tributação da Prefeitura do Município de Saquarema no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º Declarar a contar de 03.02.2025, a Vacância do cargo público de PROF. DOCENTE II ocupado pelo Servidor ISTESIO PINHEIRO JUNIOR, matrícula nº 7815, vinculado à Secretaria de Educação, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Cívicos do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.02.2025, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 025 de 27.01.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor AUGUSTO CESAR DA SILVA SIQUEIRA

DIAS, matrícula nº 3000275 da Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 31.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 025 de 27.01.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora MICHELLE AGUIAR TRINDADE LANZELLOTTE, matrícula nº 3001385 na Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 01.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 702.425 de 16.12.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente MARCELLA JASMIM BARCELLOS, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 3000347, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 724.363 de 16.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente FLAVIA PEREIRA DUARTE SIQUEIRA, PROF

DOCENTE II, sob matrícula nº 9141, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 689.624 de 18.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor do Quadro Permanente JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA, PROF. DOCENTE I, sob matrícula nº 9134, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 476/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 681.801 de 18.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva HELEN SILVA PINTO DA ROSA, matrículas nº 6206, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 681.796 de 18.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva HELEN SILVA PINTO DA ROSA, matrículas nº 3000353, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 694.105 de 05.12.2024;